



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 103 /2017**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DO TERRAÇO**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015, e publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, a fim de se proceder à abertura de uma vala para ligação de ramal de águas residuais, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no Caminho do Terraço, no troço entre a Entrada do Terraço e o Caminho Novo da Ribeira de Santana, nos dias 21 e 22 de Abril, a partir das 09h00.

Município do Funchal, aos 19 de Abril de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da  
Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues